

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 10/03/2009
Tmch.
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

**INDICAÇÃO Nº IND 6300/2009
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário, 11/03
Assessoria de Plenário e Distribuição

Milton Barbosa
Milton Barbosa Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Posto Policial na área pública frente aos lotes 01/03 do conjunto G da quadra QNM 10, próximo ao campo de futebol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de posto policial na área pública frente aos lotes 01/03 do conjunto G da quadra QNM 10, próximo ao campo de futebol, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09-MAR-2009 16:54

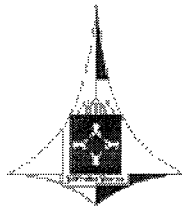
JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes. Os moradores da quadra QNM 10, de Ceilândia, há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança.

Tendo em vista o programa de implantação de trezentos postos policiais no atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos.

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6300/09
Fis. Nº 01 RITA

[Assinatura]



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6300/09
Fls. Nº 02 RITA